



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358706

Código MEC: 871126

Código da Avaliação: 107192

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

57217 - IFPA - Campus Tucuruí - Porto Colombo, 12 Vila Permanente. Tucuruí - PA.
CEP:68464-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FÍSICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 09/01/2015 10:12:01

Período de Visita: 22/02/2015 a 25/02/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

VALDECIR MARVULLE (10673966836)

Washington Luiz Carvalho Lima (41821122100) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá (EAFC/EAFMA). O IFPA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.763.998/0001-30, está localizada na Travesa Mariz e Barros, nº 2220, bairro do Marco em Belém - PA é mantida pelo Ministério da Educação, pessoa jurídica de Direito Público Federal, sem fins lucrativos, sob CNPJ: 00394445/0188-17.

O campus de Tucuruí, localiza-se na Porto Colombo, 12, vila permanente cidade de Tucuruí - PA. Ele foi criado através da portaria nº 1.769, como Unidade de Ensino Descentralizada de Tucuruí - UnED, pertencente a então Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA). Foi inaugurado em 10/04/1995.

O IFPA é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica. O IFPA expandiu seus campus em municípios estratégicos por todo o Pará, sendo atualmente, 17 campus. Tem como missão (PDI 201-2018): "Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes."

O Campus de Tucuruí abrange, na sua área de influência os municípios de Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiratinga, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá e Tucuruí, que tem sua história transformada pela construção da usina hidrelétrica, hoje a principal fonte de arrecadação. Logo Tucuruí é a cidade pólo da região. De modo geral a região exporta madeira e abriga indústria leiteira, agricultura, pesca e extração de minerais.

Atualmente o Campus conta com 54 docentes distribuídos nos seguintes departamentos e coordenações: Departamento de

aqüicultura (04), Departamento de Biologia (06), Departamento de Edificações (03), Departamento de Eletrotécnica (05), Departamento de Ensino Médio (19), Departamento de Informática (06), Departamento de Saneamento (06) e outros (04). O Quadro técnico administrativo é formado por 34 servidores distribuídos nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio administrativo.

O Campus de Tucuruí oferta diversos cursos de nível técnico e superior, quais sejam: Auxiliar técnico de Laboratório de Análise, Auxiliar de Endemias, Auxiliar Técnico de Manutenção de Computadores, Auxiliar de Topografia, Agente de Operação de Estação de Tratamento de Água, Auxiliar de Piscicultura e beneficiamento de pescado, Pedreiro de Acabamento, Técnico de Saneamento, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Informática, Técnico em edificações, Técnico em Manutenção e Suporte a Informática, Técnico em Saneamento, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Recursos Pesqueiros, Técnico em Aqüicultura, Técnico em Edificações, Técnico Agente Comunitário de Saúde, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Redes de Computadores. Além dos cursos técnicos e tecnólogos, o Campus oferta o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Curso:

O Curso de Licenciatura em Física do IFPA, Campus de Tucuruí, foi oferecido para uma única turma pelo Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR). O curso está localizado oficialmente no Município de Tucuruí, na região Lago de Tucuruí, a Rua Porto Colombo, 12, bairro de Vila Permanente, mas parte do curso foi realizado no município de Pacajá, região do Xingu, justamente pelo perfil do PARFOR que pretendeu oferecer este curso de licenciatura para professores que já exerciam a profissão naquele município. Foi autorizado pela Portaria no. 021/2011 - CONSUR, de 15 de abril de 2011. Autorizado o oferecimento de uma única turma com 25 vagas. O Curso se distribuiu em 6 módulos oferecidos durante o período de férias dos docentes da rede pública de Pacajá, ou seja, nos meses de janeiro/fevereiro e julho. As disciplinas foram oferecidas em módulos teóricos presenciais. As aulas práticas eram feitas usando materiais alternativos em sala de aula ou em visita a laboratórios de outras instituições, como UFPA em Belém. A criação do curso foi feita para atender os objetivos designados pelo PARFOR, ou seja, capacitar professores da rede básica que estavam atuando em salas de aula mas que não tinham nível superior. Na organização curricular do Curso encontram-se matérias de Formação Específica Básica, matérias de Fundamentos Teóricos e Práticos da Educação e matérias de Projetos integradores. Foi constatado as atividades complementares Acadêmico-Científico-Culturais e o Estágio Supervisionado, que contribuem para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no PPC - Projeto Pedagógico do Curso, através do aproveitamento de conhecimentos adquiridos em estudos e práticas independentes presenciais, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora foi designada para a realização da Avaliação nº 107192, relativa ao processo 201358706, Avaliação de Curso Presencial de Licenciatura em Física – Reconhecimento – do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, IFPA, campus de Tucuruí, localizada na Rua Porto Colombo, 12, bairro de Vila Permanente, município de Tucuruí.

A avaliação in loco ocorreu no período de 22 a 25 de fevereiro de 2015, em consonância com o instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculado ao sistema e-mec, que abrange os seguintes itens: 1 – Organização didático-pedagógica; 2 – Corpo docente e tutorial; 3 – Infraestrutura; 4 – Requisitos legais e normativos.

As informações disponibilizadas pela IES no sistema e-mec foram verificadas in loco, levando-se em consideração a documentação comprobatória existente. Os documentos que serviram de base para análise da avaliação foram o PDI, o PPC e demais relatórios da IES. A comissão identificou algumas inconformidades entre o disposto no e-mec e a realidade do curso, que foram levadas em consideração na avaliação. O processo avaliativo ocorreu dentro da normalidade, com estreita colaboração dos gestores da IES, da coordenação do curso, do corpo docente e dos técnicos-administrativos.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adriana Santos da Rocha	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
Analielle de Araújo Silva	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
ANDRÉA DE BARROS MENDES	Mestrado	Horista	Outro	3 Mês(es)
Antonio Florencio de Figueiredo	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
BETHANIA DE VASCONCELOS TUMA	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
DONISETE VULÇÃO NUNES	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
ELEAZAR VENANCIO CARRIAS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Elizabeth Cristina Nascimento Branch	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
Emerson Benedito Sousa Correa	Mestrado	Horista	Outro	3 Mês(es)
Everaldo Veloso da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	9 Mês(es)
Glailson Braga Pompeu	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
HELINEIDES PAIVA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Isilda Lucia de Camargo Ribeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
José Ricardo Patrício da Silva	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

Souza				
KEILA REGIANE FERREIRA DE ALMEIDA AMARAL	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
KIRLA KORINA DOS SANTOS ANDERSON	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Kleber Fonseca Campos	Especialização	Horista	Outro	4 Mês(es)
Laura Isabel de Lucena Cariello	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
LIVONILDE MARIA MONTEIRO DE SOUSA	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
MANOELGOMES DO SANTOS	Especialização	Horista	Outro	6 Mês(es)
Marcelo Gonçalves Martins	Mestrado	Horista	Outro	6 Mês(es)
MARIA DO CÉU LUZ DE OLIVEIRA	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
MAURO SERGIO ALAMAR DE SOUSA	Mestrado	Horista	Outro	3 Mês(es)
Messias de Nazare Guimaraes Ferreira Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Najla de Sena Américo	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
NUBIA DE SOUSA LEITE	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
ORIVAL ROCHA DE MEDEIROS	Mestrado	Horista	Outro	9 Mês(es)
Raimundo Nonato Sanches de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
RENATA MARIA VALENTE MORAES	Mestrado	Horista	Outro	3 Mês(es)
Samuel da Luz Borges	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Sirnoel Jose Quaresma Perna	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
WILIAM PARECHI SOARES	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	2
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	2
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	1
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático NSA disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes	NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem		2
1.18. Número de vagas	(Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino	Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	3
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NSA		
1.22. Atividades práticas de ensino	Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O curso de licenciatura em Física do IFPA - Campus de Tucuruí foi implantado em Janeiro de 2010 através do PARFOR-Plano Nacional de Formação de Professores do Educação Básica, buscando atender déficit na formação dos professores que atuam na região, estando, portanto, em consonância com as necessidades do desenvolvimento regional. O Projeto pedagógico do curso contempla as políticas e diretrizes do PDI, especificamente a formação de professores. Os objetivos de o curso, o perfil profissional do egresso e a estrutura curricular estão coerentes, e atendem as diretrizes nacionais curriculares (PARECER N.ºCNE/CES 1.304/2001). Houve limitação na aplicação dos conteúdos curriculares demonstrado na reunião com os alunos. Há uma discrepância entre os conteúdos apresentados nos relatórios e planos das disciplinas com o relatos dos alunos e condições ofertadas no curso. As disciplinas foram desenvolvidas de forma intensiva durante as férias, com a parte presencial sendo dada em duas semanas, com uma metodologia tradicional, nem sempre coerente com o previsto no PPC. Não foi apresentada nenhuma metodologia inovadora. Há uma regulamentação de estágio supervisionado para toda a instituição. Foram apresentados uma ficha e atestados de estágios que não contemplam toda normativa. As atividades complementares não estavam regulamentados adequadamente, apresentando apenas as atividades previstas, sem indicar as cargas horárias e formas de aproveitamento. O trabalho de conclusão de curso está normatizado e implantado adequadamente. Os trabalhos foram realizados em duplas sendo apresentados e aprovados por uma banca. O apoio ao discente não apresentou monitoria, ações de nivelamento ou apoio extraclasse. O apoio era basicamente de um coordenador local, na cidade de Pacajé, atuando principalmente em ações administrativas. Não houve ações de autoavaliação no curso, devendo considerar neste caso que houve apenas uma turma, inviabilizando ações corretivas para semestres seguintes. As ações de TICs foram basicamente o uso de comunicações por e-mail, para orientações e envios de trabalhos. Por ser um curso intensivo, as avaliações eram feitas com provas presencial, em duas semanas, e trabalhos a serem entregues num prazo médio de dois meses. Essas avaliações não apresentaram as características previstas no PPC. Foi oferecida apenas uma turma, com 40 vagas, sendo 23 preenchidas e 08 concluintes. Os professores das disciplinas básicas de física, eram, na sua maioria, contratados especificamente para ministrar as disciplinas do curso. Foram aproveitados alguns professores efetivos, principalmente, na área pedagógica. Os alunos do curso eram da rede pública de ensino, atendendo a demanda das secretarias municipais e estadual de ensino.

Conceito da Dimensão 1

3.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE		2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)		4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância	(Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não é curso de educação a distância.		
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)		5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: É curso presencial.		
2.7. Titulação do corpo docente do curso	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso	(Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50%	3

Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70%
 Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

Justificativa para conceito NSA:São todos egressos de cursos de licenciaturas.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:É curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 1

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:É curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:É curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:É curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Embora o NDE estivesse constituído, foi relatado por docentes que o NDE nunca se reuniu durante o período de existência do curso. Foi observado uma relação muito boa do coordenador do curso com os seus pares e, principalmente, com os discentes. O coordenador do curso possui mais de 10 anos de experiência profissional, tendo mais de 1 ano de experiência de docência superior. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, e como o curso possui apenas 8 alunos (40 vagas para o curso), o número de alunos por hora semanal do coordenador é menor que 10. O corpo docente possui exatamente 50% dos mesmos com titulação strictu sensu, mas menos de 10% dos docentes possui título de Doutor. 50% dos docentes trabalham em regime integral ou 40 horas. Mais de 50% dos docentes possuem mais de 3 anos de experiência em educação básica. Aproximadamente 65% dos docentes possuem mais de 3 anos de experiência em ensino superior. Foi observado que o colegiado do curso não foi implantado efetivamente, e mesmo o coordenador do curso só foi nomeado oficialmente em janeiro de 2014. Aproximadamente de 60% dos docentes não possuem trabalhos técnicos, científicos ou culturais nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

3.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os

gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	5
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	1
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Direito.	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos Justificativa para conceito NSA: Não é um curso de Direito.	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.	NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Não existem gabinetes individuais ou divididos para dois para os docentes em tempo integral. Existe apenas uma sala de professor conjunta com todos os recursos necessários para seu bom funcionamento no campus de Tucuruí. Em Pacajá, onde foi realizada parte do curso, não foi possível verificar as condições da sala de professores. Também não existe gabinete individual para a coordenação, existindo uma sala conjunta para todas as coordenações dos cursos existentes. As salas de aula no campus de Tucuruí são suficientes, entretanto, não nos foi possível verificar as salas de aula em Pacajá onde foi realizada parte do curso. No campus de Tucuruí existem equipamentos de informática adequados, entretanto, como parte do curso foi ministrado em Pacajá, nem sempre os alunos tinham acesso a estes equipamentos de informática. Não foi possível verificar os equipamentos de informática existentes em Pacajá. Quanto a bibliografia, foi constatado que na biblioteca do campus de Tucuruí existe apenas bibliografia das disciplinas de Física e Matemática dos dois primeiros anos do curso, bem como das disciplinas das áreas de humanidades e pedagógicas. Não foi encontrada nenhuma bibliografia referente às disciplinas mais avançadas da área de Física, como consta no Projeto Pedagógico do Curso. Portanto, várias disciplinas que constam do Projeto Pedagógico do Curso não possuem nenhum acervo na biblioteca de Tucuruí referente nem a bibliografia básica nem a complementar. Foi declarado pelos próprios docentes e discentes que não existem laboratórios para a prática de experimentos pelos alunos. Os poucos experimentos que foram realizados ou foram experimentos em sala de aula feitos com materiais alternativos, seja nas áreas de Física, Química ou Biologia, ou uma semana durante todo o curso onde os alunos ficaram utilizando os laboratórios de Física da UFPA em Belém.

Conceito da Dimensão 3

2.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Existem disciplinas no currículo que abordam estes temas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

50% dos docentes possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e os demais possuem titulação de especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE foi instaurado oficialmente, embora há relatos de que nunca se reuniu durante a existência do curso.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso superior de tecnologia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

As instalações do campus de Tucuruí atende as condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Para o local onde foi realizado parte do curso (em Pacajá) não foi possível verificar estas condições.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Consta do PPC a disciplina de Libras no currículo.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de EAD.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Existe disponibilização destas informações tanto no site como impressas.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Sim, existe esta integração.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Todos os requisitos legais e normativas foram satisfeitos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

O processo de avaliação do curso de Licenciatura em Física do IFPA, Campus de Tucuruí, oferecido pelo PARFOR, com vista ao reconhecimento do curso, transcorreu de maneira satisfatória e com a cooperação da comunidade do curso avaliado. Portanto, esta comissão, constituída pelos Profs. Washington Luiz Carvalho Lima (CEULP/UBRA) e Valdecir Marvulle (UFABC), reunida entre os dias 22 a 25 de fevereiro de 2015, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - 3,0

Dimensão 2 - 3,3

Dimensão 3 - 2,3

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Licenciatura em Física do IFPA, campus de Petrópolis, oferecido pelo PARFOR, apresenta um perfil suficiente de qualidade (conceito final 3).

CONCEITO FINAL

3